



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2026/CEV/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

### CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), torna público o presente Edital de Chamada Pública para atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, destinado à realização do evento V Semana da Mecânica, a ocorrer de 26 a 28 de maio de 2026, no Câmpus Goiânia do IFG.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento se destina ao chamamento público de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar a realização do evento “V Semana da Mecânica do IFG”.

1.2 O evento tem como público estudantes, servidores, gestores públicos, conselhos profissionais, organizações da sociedade civil e empresas, com o objetivo de sensibilização socioambiental, difusão científica e integração ensino-pesquisa-extensão.

1.3 O evento será amplamente divulgado entre estudantes, servidores e comunidade externa, por meio do site do IFG, das redes sociais e por e-mails institucionais.

#### 2 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

**I- Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

**II – Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo, o compromisso de apoiar um evento por meio de empréstimo ou serviço.

2.1.1 O apoio poderá ser total ou parcial, sendo permitida a manifestação de interesse em apenas um ou todos os itens listados.

2.2 Os apoiadores deverão fornecer:

I Insumos de coquetel completo - petiscos frios, salgados quentes, doces e sobremesas, sucos, refrigerantes, água mineral com e sem gás (sem bebidas alcoólicas), para as atividades do período noturno considerando o atendimento a 100 participantes do dia 28/05/26;

II Insumos de coffee break completo - salgados e panificação, doces e confeitaria, produtos especiais regionais, itens saudáveis e funcionais, sucos, refrigerantes, água mineral com e sem gás (sem bebidas alcoólicas), para as atividades do período matutino considerando o atendimento a 150 participantes nos dias 26/05/26;

III Kit participante (250 pastas, 250 blocos e 250 canetas) com logomarca do IFG e do(s) apoiador(es) a serem distribuídos no credenciamento do evento;

IV Fornecimento de brindes para sorteio;

V Fornecimento de 15 camisetas com as logomarcas do IFG e do(s) apoiador(es) a serem utilizadas no evento;

VI Confecção de 2 (dois) banners do evento com as logomarcas do IFG e do apoiador.

2.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem, desmontagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

### **3 DA CONCESSÃO DE CONTRAPARTIDAS AOS APOIADORES**

3.1 Será permitida a inserção de logomarca em: slides de abertura/encerramento, peças digitais do evento, sinalização física do espaço reservado a parceiros e kits de credenciamento, conforme disponibilidade e manual de aplicação da identidade visual do evento.

3.2 Entrega de brindes e de material informativo durante o evento serão permitidas, desde que observadas as áreas definidas pela organização.

3.3 Itens de comunicação hospedados em domínios do IFG seguirão políticas institucionais; conteúdos com marcas de parceiros poderão ser veiculados nos canais do próprio parceiro e nos espaços físicos designados pela comissão do evento.

3.3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.4 É vedado

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Será facultado ao IFG, com a exposição e os motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente às diretrizes institucionais e/ou ao previsto neste Edital.

### **4 DA ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 11/5/2026.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br), com o nome do evento em assunto (título do e-mail).

4.3 A empresa deverá enviar pelo e-mail [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br):

- a) Anexo I preenchido e digitalizado;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND;
- c) Comprovante inscrição de CNPJ ou MEI na área de atuação correlata.

4.3.1 Após recebimento das propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.5 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

- I - não estar em desacordo com o item 3.5 deste Edital;
- II - apresentar todos os documentos do item 4.3;
- III - CNPJ ou MEI mais antigo na área de fotografia ou área afim, como critério de desempate.

### **5 DO RESULTADO E RECURSOS**

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no período indicado no Cronograma, item 6 deste

Edital.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2.1 O recurso deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, que será disponibilizado na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil, após encerrado o prazo para sua interposição.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para definição de encaminhamentos e planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

## 6 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	28/4/2026
Início do recebimento das propostas	28/4/2026
Término do recebimento das propostas	11/5/2026
Resultado preliminar	13/5/2026
Prazo para interposição de recursos	14/5/2026
Divulgação do resultado final	15/5/2026
Entrega das peças de comunicação e kits	25/5/2026
Montagem de espaços de parceiros	25/5/2026
Evento	26 a 28/5/2026

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As empresas que visem apoiar o evento poderão entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3227-2704 ou e-mail [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br).

7.2 A Comissão Organizadora poderá solicitar comprovação de entrega dos itens/serviços aprovados.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em diálogo com a Coordenação de Eventos e a Gepex do Câmpus Goiânia

*(assinado eletronicamente)*

CRISTIANO APARECIDO DA COSTA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 5346, de 13 de outubro de 2025

*(assinado eletronicamente)*

VINÍCIUS CARVALHAES

Diretor-Geral do Câmpus Goiânia

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	
<b>PROPOSTA DE APOIO</b>	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme consta no Edital. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail nele disposto.	
<b>ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO</b>	<b>A EMPRESA SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS OU SERVIÇOS?</b>
I - Insumos de coffee break completo: salgados e panificação, doces e confeitaria, produtos especiais regionais, itens saudáveis e funcionais, sucos, refrigerantes, água mineral com e sem gás (sem bebidas alcoólicas). Para as atividades do período noturno considerando o atendimento a 100 participantes do dia 28/05/26	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
II - Insumos de coffee break completo: salgados e panificação, doces e confeitaria, produtos especiais regionais, itens saudáveis e funcionais, sucos, refrigerantes, água mineral com e sem gás (sem bebidas alcoólicas). Para as atividades do período matutino considerando o atendimento a 150 participantes nos dias 26/05/26	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
III - Kit participante (250 pastas, 250 blocos e 250 canetas) com logomarca do IFG e do(s)	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL

apoiador(es) a serem distribuídos no credenciamento do evento	<input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
IV - Fornecimento de brindes para sorteio	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
V - Fornecimento de 15 camisetas com as logomarcas do IFG e do(s) apoiador(es) a serem utilizadas no evento	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
VI - Confeção de 2 (dois) banners do evento com as logomarcas do IFG e do apoiador	<input type="checkbox"/> SIM, TOTAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL <input type="checkbox"/> NÃO
OBSERVAÇÕES:	
<div style="background-color: #cccccc; padding: 5px;">PARA FORNECIMENTO PARCIAL, ESPECIFIQUE A QUANTIDADE:</div>	
<input type="checkbox"/> 20% <input type="checkbox"/> 30% <input type="checkbox"/> 50% <input type="checkbox"/> 60% <input type="checkbox"/> 70% <input type="checkbox"/> 80%	
<p>A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO? (Desde que compatíveis com o espaço do evento.)</p> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
<p>Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital de Chamada Pública nº 2/2026/CEV/Câmpus Goiânia/IFG, visando apoiar a realização do evento I de Sustentabilidade e Meio Ambiente IFG, conforme as disposições deste Edital. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento. Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.</p>	
<p><b>Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.</b></p> <p>Local e data : _____</p> <p>Carimbo e assinatura do responsável pela empresa:</p> <p>_____</p>	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 27/04/2026 17:54:39.
- **Cristiano Aparecido da Costa, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 27/04/2026 16:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770440

Código de Autenticação: c494f1a295



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2704 (ramal: 2704)